

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Ordenador da despesa: Alcedir Rama

(01) Objeto: Aquisição de Caminhão caçamba basculante tração 6x4, com potência mínima de 275 CV, combustível: óleo diesel, tipo motor: Diesel turbo aftercooler, quantidade marchar de transmissão frente: 06 und, quantidade marchar transmissão ré: 1 und, capacidade de carga mínima de 23.000 kg, tipo de carroceria: caçamba basculante de 12 m². Características adicionais: Ar Condicionado, direção: hidráulica, freios á ar com freio estacionário com atuação nas rodas traseiras, pneus radiais, banco do motorista com suspensão a ar, e tanque combustível. PBT Homologado de no mínimo 23.000 kg, CMT mínimo de 42.000.

(02) Motivação/Justificativa: O município de Xanxerê possui uma área rural de 406,8 km de estradas ensaiçadas/cascalhadas, que necessitam de constante manutenção. Para o atendimento aos agricultores, o município presta apoio, a fim de garantir o acesso as tecnologias e suporte técnico para produção, a qual é fundamental para manter os mesmos no campo. O suporte aos agricultores se dá através da disponibilização de máquinas e equipamentos para o fortalecimento da cadeia produtiva, atendendo as famílias de agricultores das comunidades do interior, dentre elas de Cambuizal, Faxinal do Irani, Ivernadinha, Linha Rodrigues, Linha Salete, Manjolinho, Santa Luzia, Santo Antônio e Bom Sucesso.

Frente a inexistência de maquinários para a execução de serviços de apoio a propriedade rural, é necessário a aquisição de máquinas e equipamentos, a fim de apoiar as comunidades do interior, gerando desenvolvimento para a região e fomentar a produção agrícola no município.

Devido à escassez de recursos próprios o município pleiteia o aporte dos recursos financeiros da união, através dos programas de fortalecimento da cadeia produtiva a fim de auxiliar nesta aquisição de caminhão.

(03) Especificações técnicas

Caminhão caçamba basculante tração 6x4, com potência mínima de 275 CV, combustível: óleo diesel, tipo motor: Diesel turbo aftercooler, quantidade marchar de transmissão frente: 06 und, quantidade marchar transmissão ré: 1 und, capacidade de carga mínima de 23.000 kg, tipo de carroceria: caçamba basculante de 12 m². Características adicionais: Ar Condicionado, direção: hidráulica e tanque combustível.

***(04) Prazo, local e condições de entrega, ou execução**

Secretaria Municipal de Agricultura – Rua José de Miranda Ramos nº 455, Centro.

(05) Prazo e condições de garantia

O prazo de entrega do objeto da presente proposta será de até 90 (noventa) dias, contados apartir da data de assinatura do Contrato, no Pátio de Máquinas da Prefeitura, com endereço sito à Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Xanxerê-SC, em dias úteis, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas.

Juntamente com o objeto deverá ser fornecido o catálogo de peças de reposição, (impresso ou meio magnético) os manuais completos de operação e manutenção dos equipamentos e também a indicação dos locais de Assistência Técnica autorizada pelo fabricante.

Setor de Licitações

Recebido em: 27/01/23

M. f.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, qualquer falha ou inadequação técnica dos equipamentos ensejará na recusa do recebimento e implicará em não pagamento. Os equipamentos deverão possuir garantia de 01 (um) ano ou superior

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – **Gestor e Fiscal do Contrato** Vainer Ferreira de Andrade – Telefone: 3441-8500.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será efetuado após a vistoria e liberação da do convenio, através de Ordem Bancária de Crédito emitida em favor da CONTRATADA, que será pago com recursos provenientes do Convenio nº. 930331/2022 - Plataforma + Brasil, após o recebimento definitivo caracterizado. Pagamentos seguirão o Cronograma de pagamentos conforme Decreto Municipal 003/2023, através de OBTV via plataforma + Brasil.

(08) Dotação Orçamentária: Reduzido 1. Elemento 1134 e reduzido 1 Elemento 501. Fundo Desenvolvimento Agropecuário

(09) Obrigações da contratante

Fornecer à CONTRATADA, todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato; Pagar à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à CONTRATADAS recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

(10) Obrigações da contratada

Atender as requisições do CONTRATANTE, fornecendo o objeto licitado na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de execução;

Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Efetuar identificação visual do caminhão conforme manual de identidade visual da união, o qual será verificado pelo fiscal do contrato, como requisito de recebimento do equipamento.

O bem deverá estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual de usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responder Civil e Criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direto ou indiretamente, provocar a administração ou a terceiros;

Fornecer o bem de acordo com as exigências do Edital e Termo de Referência, sendo obrigada a realizar nova entrega às suas custas se em desacordo com as especificações propostas e recusadas por justo motivo pelo encarregado do recebimento;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

Máquina/veículo deve ser identificada conforme manual de identidade visual da união, o qual será orientado pelo fiscal do contrato ao CONTRATADO os padrões, a serem plotados no veículo.

(11) Qualificação técnica

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Apresentar CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do veículo que atendam ao objeto transcrito no Termo de Referência

(12) Critério de avaliação das propostas

No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas condições deste Edital, apresentar o “MENOR PREÇO POR ITEM”

(13) Valores referenciais de mercado

Conforme Painel de Preços, Ministério da Economia, Mediana R\$ 581.750,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

(14) Estimativa de Custo

R\$ 581.750,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

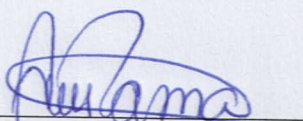
(15) Prazo de Vigência do Contrato

(16) Sanções:

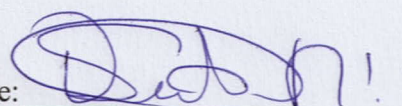
(17) Condições gerais:

(18) Outras informações: Fiscal do Contrato – Vainer Ferreira de Andrade

Data: 12/01/2023



Alcedir Rama
Secretário Municipal de Agricultura

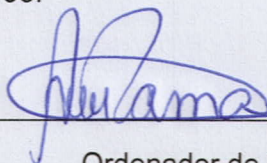


Ciente: Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Vainer Ferreira de Andrade
Assinatura do Fiscal

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Vainer Ferreira de Andrade, matrícula nº 6166, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: "Aquisição de Caminhão caçamba basculante tração 6x4, com potência mínima de 275 CV, combustível: óleo diesel, tipo motor: Diesel turbo aftercooler, quantidade marchar de transmissão frente:06 und, quantidade marchar transmissão ré: 1 und, capacidade de carga mínima de 23.000 kg, tipo de carroceria: caçamba basculante de 12 m². Características adicionais: Ar Condicionado, direção: hidráulica, freios á ar com freio estacionário com atuação nas rodas traseiras, pneus radiais, banco do motorista com suspensão a ar, e tanque combustível. PBT Homologado de no mínimo 23.000 kg, CMT mínimo de 42.000", exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

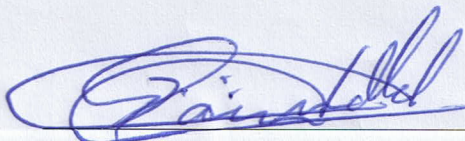


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Vainer Ferreira de Andrade, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de janeiro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 564.280,00	R\$ 581.750,00	R\$ 350.000

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
478165 **2022, 2021**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de 02 Caminhões Caçamba Basculante usado para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade, conforme especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 353.333,33

Valor Unitário do Item: R\$ 350000

Código do CATMAT: 478165

Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:275 CV, COMBUSTÍVEL:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL TURBO AFTERCOOLER, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:6 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, CAPACIDADE CARGA:MÍNIMA 23.000 KG KG, TIPO CARROCERIA:CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AR CONDICIONADO, DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TANQUE COMBUS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MERCEDES BENZ

Data do Resultado: 29/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BUENO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 76736123000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987511 - PREF.MUN. DE MANGUEIRINHA/PR

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL